

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007

Às nove horas do dia dezoito de outubro de dois mil e sete, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 002/07, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Emiliano Romagna e Patrícia Lúcia Bagatini, para a abertura dos envelopes da habilitação relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 012/07. Protocolaram os envelopes de habilitação e proposta financeiras as empresas **SIA Comércio e Representações Ltda., Construcasa Materiais de Construção Ltda., Corr Plastik Industrial Ltda., Ferragem Ponto Sul Ltda., Acqualuz Comércio e Representações Ltda. – ME, Multifase Comercial Técnica Ltda., Fortsam Comercial Ltda., Ecaanpi Ltda. e BCA Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.**, sob os nºs 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161/2007, respectivamente. A Senhora Presidenta solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidenta, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Da análise da documentação, à vista das exigências constantes no Edital, a Comissão deliberou em **inabilitar** as empresas: **SIA Comércio e Representações Ltda.**, por não atender ao item 05.01.01, alínea “a”, pois a cópia do Certificado de Registro de Fornecedor apresentada não está autenticada, e alínea “e”, pois não foi apresentado Contrato Social; a empresa **Fortsam Comercial Ltda.** por não atender ao item 05.01.01, alínea “a”, pois o Certificado de Registro de Fornecedor apresentado está vencido, com validade até 03/10/2007; e a empresa **Multifase Comercial Técnica Ltda.** por não atender ao item 05.01.01, alíneas “b”, “c”, “e”, “f” e “g”, pois embora tenha apresentado o Certificado de Registro de Fornecedor válido, não foram anexadas as certidões negativas referentes ao INSS, FGTS, Falência e Concordata, Dívida Ativa da União/Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como o Contrato Social, uma vez que o Edital não abria a possibilidade de substituição dessas certidões pelo Certificado de Registro de Fornecedor. Desta forma, restaram **inabilitadas** as empresas acima referidas. Do restante da documentação das demais empresas, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, portanto deliberou em **habilitar** os demais licitantes, ou seja, as empresas **Construcasa Materiais de Construção Ltda., Corr Plastik Industrial Ltda., Ferragem Ponto Sul Ltda., Acqualuz Comércio e Representações Ltda. – ME, Ecaanpi Ltda. e BCA Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.** Em seguida, os envelopes contendo as propostas financeiras foram colocados em outro envelope maior, devidamente lacrado e guardado no cofre da Prefeitura Municipal. A Comissão abre prazo recursal contra esta fase de 05 (cinco) dias úteis, marcando-se a próxima reunião para o dia **29 de outubro de 2007, às 13:30 horas**, no mesmo local, para dar prosseguimento ao processo licitatório, comunicando-se as empresas participantes via fac-símile, disponibilizando ainda esta ata no site www.pmboavistadosul.com.br. Nada mais havendo, a Senhora Presidenta encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.